

DECRETO Nº 160/2009

Revoga os Decretos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município considerando o disposto nas Leis Delegadas nº 14, 15 e 16, todas de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, para todos os fins, o Decreto nº 1.812, de 08 de junho de 2006, o Decreto nº 1.813, de 08 de junho de 2006 e o Decreto nº 1.814, de 08 de junho de 2006.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de fevereiro de 2.009.

Anderson Aduino Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Franco Filho
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO